

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2010.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, institui, junto ao Gabinete do Secretário de Transportes, o Conselho Municipal para a Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transporte - COMDATT.

A propositura estabelece que o COMDATT será um órgão colegiado composto por 24 membros e presidido pelo Secretário dos Transportes, e terá por finalidade propor e opinar sobre as medidas com vistas à redução do número de acidentes e de vítimas no trânsito urbano e rodoviário.

Os membros do COMDATT serão indicados pelo Prefeito do Município de São Paulo, com mandato de 2 anos, sendo permitida a recondução e a substituição.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para a diminuição dos acidentes de trânsito e transporte no Município de São Paulo, que causaram mais de sete mil mortes nos últimos cinco anos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável à propositura.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também é favorável, tendo em vista que a iniciativa é oportuna e meritória.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE, ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Gilson Barreto (PSDB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jamil Murad (PC do B)

Wadih Mutran (PP)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aníbal de Freitas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Francisco Chagas (PT)

Ricardo Teixeira (PV)

Abou Anni (PV)